

**BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em Reais)**

ATIVO	Nota	2017	2016
CIRCULANTE		22.972.239	17.182.830
Caixa e equivalentes de caixa	7	14.425.177	6.579.846
Contas a receber	8	30.866.807	29.903.411
Adiantamentos	9	280.265	350.046
Estoques	10	1.963.359	1.754.968
Despesas antecipadas		4.559	9.536
(-) Subvenção a apropriar	13	(24.567.928)	(21.414.977)
NÃO CIRCULANTE		421.156	435.708
Contas a receber	8	327.376	435.708
Investimentos		110.780	17.000
Imobilizado	11	5.907.344	6.269.785
Intangível	12	341.158	341.158
(-) Subvenção a apropriar	13	(6.265.502)	(6.627.943)
TOTAL DO ATIVO		23.393.395	17.618.539
PASSIVO	Nota	2017	2016
CIRCULANTE		25.335.452	18.894.641
Fornecedores	14	5.753.213	5.631.748
Obrigações trabalhistas	15	6.130.284	7.465.009
Obrigações tributárias	16	288.352	252.582
Projetos de terceiros	17	210.309	224.451
Suspensão de glosa a realizar	18	5.320.852	5.320.852
Subvenção a apropriar	19	7.632.442	-
NÃO CIRCULANTE		5.000	6.595.130
Subvenção a apropriar	19	-	6.580.130
Provisões para riscos	20	5.000	15.000
PATRIMÔNIO SOCIAL		(1.947.057)	(7.871.232)
Patrimônio social		(7.871.232)	(6.138.129)
Superávit (déficit) acumulado		5.924.175	(1.733.104)
TOTAL (PASSIVO + PS)		23.393.395	17.618.539

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	Nota	2017	2016
RECEITA LÍQUIDA		137.545.017	103.430.265
CUSTO DOS SERVIÇOS	22	(78.098.920)	(68.434.851)
Custo com recursos humanos	22.1	(51.336.826)	(46.006.422)
Custo com atividade hospitalar	22.2	(26.762.094)	(22.428.429)
SUPERÁVIT BRUTO		59.446.097	34.995.414
DESPESAS		(53.676.876)	(28.368.287)
Despesas administrativas	23	(53.676.876)	(28.368.287)
OUTRAS RECEITAS E (DESPESAS)		(18.974)	(8.106.935)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		5.750.247	(1.479.808)
Resultado financeiro líquido	24	173.928	(253.296)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		5.924.175	(1.733.104)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	2017	2016
Superávit (déficit) do exercício	5.924.175	(1.733.104)
Outros resultados abrangentes	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	5.924.175	(1.733.104)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em Reais)**

EVENTOS	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT (DÉFICIT) ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2015	723.309	(6.861.438)	(6.138.129)
Incorporação do déficit de 2015	(6.861.438)	6.861.438	-
Déficit do exercício de 2016		(1.733.104)	(1.733.104)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(6.138.129)	(1.733.104)	(7.871.232)
Incorporação do déficit de 2016	(1.733.104)	1.733.104	-
Superávit do exercício de 2017		5.924.175	5.924.175
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(7.871.232)	5.924.175	(1.947.057)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (déficit) do exercício	5.924.175	(1.733.104)
<u>Ajustes:</u>		
(+) Depreciação	715.387	567.271
(+) Perdas no recebimento de créditos	-	8.130.938
(+) Baixa de imobilizado	23.974	-
(-) Subvenção de ativos não monetários	(715.387)	-
(-) Reversão de provisão para riscos	(5.000)	(24.000)
(-) Doações de obras de arte	(93.780)	-
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(855.064)	8.377.999
Estoques	(208.391)	63.429
Adiantamentos	69.782	(43.624)
Despesas antecipadas	4.978	(620)
Fornecedores	121.465	(6.678.072)
Obrigações trabalhistas	(1.334.725)	613.347
Obrigações tributárias	35.770	24.474
Provisão de riscos	(5.000)	-
Subvenção a apropriar	4.558.209	(3.499.700)
Projetos de terceiros	(14.142)	135.031
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	8.222.251	5.933.369

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado	(376.920)	(26.832)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento	(376.920)	(26.832)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
	7.845.331	5.906.537
Caixa e equivalentes de caixa no início	6.579.846	673.309
Caixa e equivalentes de caixa no fim	14.425.177	6.579.846
VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO		
	7.845.331	5.906.537

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH é uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelos seguintes atos legais:

- Prefeitura Municipal de Goiânia - Decreto nº 1.288, de 07 de Julho de 2006;
- Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Decreto nº 977, de 04 de Agosto de 2008;
- Governo do Estado de Goiás - Decreto nº 7.146, de 30 de Agosto de 2010;
 - Educação – Decreto nº 8.671 de 15 de Junho de 2016;
 - Integração Social do Menor Infrator e Garantia de Seus Direitos Individuais e Sociais – Decreto nº 8.623 de 06 de Abril de 2016;
 - Educação Profissional e Tecnológica – Decreto nº 8.594 de 09 de março de 2016;
 - Gestão de Serviços Sociais e Auxiliares em Unidades Prisionais – Decreto nº 8.595 de 09 de março de 2016.
- Prefeitura Municipal de Anápolis - Decreto nº 29.707, de 01 de Fevereiro de 2010;
- Prefeitura Municipal de Anicuns - Decreto nº 1.482, de 07 de Agosto de 2015.
- Prefeitura Municipal de Goianésia – Decreto nº 5.829, de 14 de Agosto de 2015;
- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Decreto “E” nº 40, de 02 de Junho de 2016;

O Instituto foi declarado de utilidade pública estadual pela Lei nº 16.218, de 19/03/2008; e utilidade pública municipal (Goiânia) consoante Lei nº 9.005 de 27/12/2010.

O Instituto tem como objetivo promover a geração, o desenvolvimento e o aproveitamento de tecnologias voltadas para o interesse social. Ressalta-se que não remunera nem concede vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, por qualquer título, a diretores, associados, conselheiros, benfeitores ou equivalentes.

2. CONTRATO DE GESTÃO HOSPITAL ALBERTO RASSI (HGG)

Em 13 de março de 2012 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/GO, o contrato de gestão nº 024/2012, por um período de 1 (um) ano, competindo ao Instituto promover o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Alberto Rassi, no regime de 24 horas/dia, assegurando aos usuários do SUS assistência universal e equânime.

O contrato de gestão nº 024/2012 vem sendo renovado por meio de termos aditivos. Em 2017, por meio do termo aditivo n.º 7, houve a prorrogação do referido contrato com início em 13 de março de 2017 e término em 12 de março de 2018. De acordo com a cláusula oitava do termo ativo n.º 7, o valor estimado total para o período da prorrogação é de R\$ 154.190.415 (cento e cinquenta e quatro milhões, cento e noventa mil e quatrocentos e quinze reais).

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis do IDTECH / Contrato de Gestão n.º 024/2012 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros. Esta interpretação



técnica em seu item de número 4 prevê que todas as entidades sem finalidade de lucros devem obedecer a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas de contabilidade completas denominadas de IFRS (*International Financial Reporting Standards*), em todos os aspectos não previstos na ITG 2002 (R1). Assim sendo, o Instituto seguiu os ditames previstos na ITG 2002 (R1) e nas IFRS.

3.2 Moeda Funcional

As demonstrações contábeis do IDTECH / HGG estão apresentadas em reais (“R\$”), que é a moeda funcional do Instituto.

4. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit

Na apuração do superávit ou déficit do exercício aplica-se o regime de competência para o reconhecimento das receitas e das despesas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado (realizáveis em até 90 dias), os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

c) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente do contrato de gestão n.º 024/2012 está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

d) Estoques

Os estoques estão demonstrados pelo custo médio das compras, sendo inferior aos valores de realização. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

e) Despesas antecipadas

Estão representadas por pagamentos antecipados e são amortizados ao resultado pelo regime de competência.

f) Investimentos

O Instituto mantém seus investimentos avaliados pelo método de custo de aquisição deduzido das perdas estimadas, quando aplicável. São representados por obras de artes.

g) Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo de aquisição e/ou construção, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por desvalorização (*impairment*), quando aplicável.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros associados a esses custos, que possam, por sua vez, ser mensurados com segurança. Reparos e manutenções, quando incorridos, são lançados em contrapartida ao resultado do período.

A depreciação dos bens do imobilizado é calculada com base no método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada dos bens, conforme demonstrado na nota explicativa nº 11. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados anualmente.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em outras receitas (despesas) líquidas na demonstração do resultado.

h) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação e reduzido da amortização acumulada, quando o intangível for de vida útil definida, e das perdas para redução ao recuperável (*impairment*), quando aplicável. Os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição, sendo amortizados linearmente.

i) Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que o referido evento teve efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados,

os quais podem ser estimados de maneira confiável. A administração do Instituto não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de se constituir perda por desvalorização.

j) Ativos e passivos não circulantes

Estão demonstrados por valores de realização / obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.

k) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

l) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Instituto tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados; (b) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante; (c) a provisão de riscos em ações de natureza variada; (d) as subvenções a apropriar para as quais o Instituto tem razoável segurança de que há risco provável de não recebimento perdas prováveis).

n) Isenção tributária

O IDTECH, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal.

Entretanto os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeitas à incidência.

o) Subvenção governamental

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para o Instituto em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas como um passivo ou no ativo deduzindo o valor contábil do ativo relacionado. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

As subvenções governamentais estão, em grande parte, apresentadas reduzindo o valor contábil do ativo relacionado, de acordo com as disposições do item 24, na NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que diz: “A subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado”. Essa apresentação é adotada pelo Instituto, por acreditar que ela oferece informações mais relevantes sobre o evento, consoante letra b, do item 14, da NBC TG 23 (R2) – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Ressalta-se que são registrados no passivo em rubrica de subvenção a apropriar os valores estimados de metas a realizar e também de eventos contingenciais para os quais não é possível constituir despesas segundo as diretrizes da NBC TG 25 (R1) – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.



5. NORMAS CONTÁBEIS NÃO VIGENTES

As alterações nas normas contábeis emitidas, mas ainda não exigidas para as demonstrações contábeis de 2017, são abaixo apresentadas. O Instituto irá observá-las quando entrarem em vigência.

CPC 47 – Receitas de contrato com clientes

Esta norma, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018, traz uma estrutura abrangente para determinar se, e quando, uma entidade deve reconhecer a receita e por quanto a receita é mensurada. Como as principais receitas do Idtech decorrem de subvenções públicas, essa norma não trará reflexos relevantes no resultado.

CPC 48 – Instrumentos financeiros

Esta norma, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018, aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais. Prevê a classificação dos ativos financeiros em três categorias: a) mensurados ao valor justo através do resultado; b) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e c) mensurados ao custo amortizado. Quanto a este tema, a administração, em avaliação prévia, não prevê nenhum impacto.

Como dito acima, o CPC 48 prevê novo modelo de reconhecimento de perdas no recebimento de créditos. Substitui o modelo atual de perdas incorridas, para perdas estimadas ou esperadas. Considerando que a maioria dos créditos a receber do Instituto decorre dos contratos de gestão com governos, portanto, relacionados diretamente às subvenções públicas, a administração não prevê, também, alteração nos resultados por intermédio desta norma.

CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil

Esta norma, com vigência a partir do exercício de 2019, introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço das arrendatárias. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa sua obrigação de pagá-lo. Pelas características do Instituto, não há previsão de impacto nas demonstrações contábeis porque dificilmente ele adquirirá ativos por intermédio de um contrato de arrendamento.

6. GESTÃO DE RISCOS

As atividades do IDTECH o expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A coordenação executiva juntamente com a controladoria e a coordenação administrativo-financeira do Instituto examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da entidade.

6.1 Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

6.2 Risco de Crédito

Referente à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos.

6.3 Risco Legal

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO		2017	2016
Banco conta movimento			
Banco CEF – HGG	(a)	10.013.670	5.499.452
Banco CEF – Centro de Pesquisa e Ensino – HGG	(a)	13.368	29.240
Banco CEF – COREME – HGG	(a)	572	19.676
Banco CEF - Instrumentais – HGG	(a)	-	19.017
Aplicações financeiras			
Fundo p/ Férias - HGG	(b)	3.581.208	1.012.461
Instrumentais - HGG	(c)	816.360	-
TOTAL		14.425.177	6.579.846

- (a) As contas bancárias são utilizadas para movimentações/transações do Contrato de Gestão nº 024/2012, referente à gestão do Hospital Alberto Rassi – HGG, desempenhada pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH. Nessas contas bancárias ficam os recursos do projeto já alocados para pagamentos dos compromissos do Projeto em questão. A conta corrente do COREME recebe recursos relativos às inscrições do processo seletivo da residência médica e os gastos são referentes aos custos desse processo. Logo, todos os recursos serão reinvestidos para melhorias das questões do processo seletivo e das atividades de ensino no Hospital Alberto Rassi – HGG.
- (b) Refere-se ao Fundo para Férias do Instituto onde são depositados os recursos necessários para arcar com as férias dos colaboradores lotados no projeto HGG. O cálculo das transferências mensais ao Fundo para Férias é realizado pela Gerência de Pessoal (GEP) e atualizado mensalmente, conforme projeção das férias de cada colaborador.
- (c) Refere-se ao Fundo para aquisição de Instrumentais Cirúrgicos e Investimentos em Ensino e Pesquisa para atender as necessidades do HGG, relativamente a valores dos repasses ainda não utilizados até a data do balanço.

8. CONTAS A RECEBER

DESCRIÇÃO		2017	2016
Circulante:			
		30.866.807	29.903.411
Serviços faturados	(a)	30.352.145	29.895.399
Outros valores a receber		1.485	8.012
Ressarcimentos contratuais	(b)	513.177	-
Não circulante:			
		327.376	435.708
Depósitos judiciais		180.451	93.476
Adiantamento a fornecedor	(c)	146.925	342.233
TOTAL		31.194.183	30.339.119

- (a) Refere-se aos valores a receber do contrato de gestão do HGG firmado entre o Instituto e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria Estadual de Saúde.
- (b) Refere-se aos valores de verbas rescisórias a serem ressarcidas pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, conforme cláusula 9 do contrato de gestão 024/2012.
- (c) Refere-se aos valores de depósitos judiciais de responsabilidade subsidiária pagos pelo Instituto.

9. ADIANTAMENTOS

DESCRIÇÃO	2017	2016
Adiantamento a fornecedor	4.250	16.760
Adiantamento de férias	267.263	324.535
Adiantamento de rescisão	8.752	8.752
TOTAL	280.265	350.046

10. ESTOQUES

DESCRIÇÃO	2017	2016
Medicamentos	665.108	505.586
Materiais médico hospitalares	538.419	476.244
Materiais especiais - OPME	93.171	23.614
Materiais de laboratório	12.672	21.734
Nutrição enteral	328	549
Nutrição parenteral	55.502	44.915
Gases medicinais	483	633
Gás GLP	2.072	-
Materiais de expediente / impressos / formulários	68.295	71.425
Suprimentos de informática	20.196	9.544
Materiais de manutenção e conservação	229.822	238.262
Materiais de limpeza	28.308	33.224
Materiais de consumo	27.358	14.436
Materiais de segurança	10.747	11.871
Adiantamento para aquisição de estoques	108.970	302.930
Demais estoques	101.908	-
TOTAL	1.963.359	1.754.968

11. IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	Tx. a.a	2017	2016
Equipamentos de informática e periféricos	12%	733.009	635.918
Máquinas, equipamentos e aparelhos	7%	3.936.678	3.813.439
Móveis e utensílios	8%	911.442	825.872
Instrumentos musicais	13%	23.400	23.400
Benfeitoria em edificação de Terceiros	5%	1.399.022	1.399.022
Instrumentais Cirúrgicos e equipamentos	6%	1.607.894	1.590.211
Adiantamento para aquisição de Ativo Imobilizado	0%	25.451	-
(-) Depreciação acumulada		(2.729.552)	(2.018.078)
TOTAL		5.907.344	6.269.785

11.1. Conciliação do Ativo Imobilizado

Descrição	Equipamentos de informática e periféricos	Máquinas, equipamentos e aparelhos	Móveis e utensílios	Instrumentos musicais	Benfeitoria em edificação de terceiros	Construções em andamento – sede do IDTECH	Instrumentais cirúrgicos e equipamentos	Adiantamentos p/ aquisição de imobilizado	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	626.726	3.797.770	823.901	23.400	1.399.022	-	1.590.212	-	8.261.031
Adições	10.347	15.669	1.971	-	-	-	-	-	27.987
Baixas	(1.155)	-	-	-	-	-	-	-	(1.155)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	635.918	3.813.439	825.872	23.400	1.399.022	-	1.590.211	-	8.287.863
Adições	108.491	137.364	87.932	-	-	-	17.683	171.755	523.225
Baixas	-	(25.525)	(2.362)	-	-	-	-	(146.304)	(174.191)
Transferências	(11.400)	11.400	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	733.009	3.936.678	911.442	23.400	1.399.022	-	1.607.894	25.451	8.636.896
<i>Depreciação:</i>									-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(230.894)	(758.027)	(171.741)	(9.098)	(110.756)	-	(170.291)	-	(1.450.807)
Adições	(73.826)	(258.513)	(63.497)	(3.042)	(69.951)	-	(98.480)	-	(567.289)
Baixas	18	-	-	-	-	-	-	-	18
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(304.702)	(1.016.540)	(235.238)	(12.140)	(180.707)	-	(268.751)	-	(2.018.078)
Adições	(107.449)	(257.731)	(117.116)	(4.780)	(69.951)	-	(162.655)	-	(719.681)
Baixas	-	6.853	1.351	-	-	-	3	-	8.207
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(412.151)	(1.267.418)	(351.003)	(16.920)	(250.658)	-	(431.403)	-	(2.729.552)
<i>Imobilizado líquido:</i>									
2017	320.858	2.669.260	560.439	6.480	1.148.364	-	1.176.491	25.451	5.907.344
2016	331.216	2.796.899	590.634	11.260	1.218.315	-	1.321.461	-	6.269.785



**Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.
Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros
e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.**



Fechem bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas sem uso de cabeça para baixo

12. INTANGÍVEL

DESCRIÇÃO	2017	2016
Licença de uso e software – HGG	341.158	341.158
TOTAL	341.158	341.158

(a) Os softwares mantidos pelo Instituto possuem vida útil indefinida e, portanto, não são amortizados. Anualmente é feita análise quanto a existência de perdas por desvalorização, o que não ocorreu para os intangíveis registrados.

13. SUBVENÇÃO A APROPRIAR

DESCRIÇÃO		2017	2016
Circulante:	(a)	(24.567.928)	(21.414.977)
Recursos aplicados em contas a receber:			
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG	(b)	(22.600.010)	(19.650.473)
Recursos aplicados em estoque de mercadorias:			
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG		(1.963.359)	(1.754.968)
Recursos aplicados em despesas antecipadas:			
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG		(4.559)	(9.536)
Não circulante:	(a)	(6.265.502)	(6.627.943)
Recursos aplicados em Investimentos:			
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG		(17.000)	(17.000)
Recursos aplicados em imobilizado:			
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG		(5.907.344)	(6.269.785)
Recursos aplicados em intangível:			
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG		(341.158)	(341.158)
TOTAL		(30.833.430)	(28.042.920)

(a) Referem-se às subvenções governamentais a serem apropriadas no resultado mediante atendimento aos critérios de reconhecimento previstos na norma contábil aplicável (NBC TG 07 (R2)).
(b) Referem-se às subvenções governamentais em que o Instituto possui incerteza quanto ao seu efetivo recebimento. O registro permanecerá reduzindo o ativo até que não haja dúvidas quanto à liquidez / realização do mesmo, ou que seja confirmada sua perda definitiva.

14. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO		2017	2016
Fornecedores a pagar		3.220.208	3.365.503
Fornecedores a faturar	(a)	2.373.946	2.221.283
Outras contas a pagar		119.284	44.962
Adiantamento judicial (ressarcimento)		39.775	-
TOTAL		5.753.213	5.631.748

- (a) Refere-se aos serviços que foram prestados no curso normal das atividades do IDTECH e que até 31 de dezembro de 2017 não houve a emissão de documento fiscal.

15. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO	2017	2016
Salários a pagar	-	1.831.167
Rescisões a pagar	6.215	4.500
IRRF de empregados	383.340	332.597
Contribuição assistencial/sindical	1.053	984
INSS sobre folha	952.900	823.404
FGTS a pagar	323.943	280.024
PIS a pagar	40.992	35.681
Depósitos judiciais	-	1.915
Obrigações com RPA	514	6.703
Férias a pagar	4.421.327	4.148.034
TOTAL	6.130.284	7.465.009

16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

DESCRIÇÃO	2017	2016
INSS sobre NF a recolher	90.117	72.989
PIS, COFINS e CSLL sobre NF a recolher	107.777	108.731
ISS sobre NF a recolher	73.477	58.771
IRRF sobre NF	16.927	12.037
IRRF sobre aluguel	54	54
TOTAL	288.352	252.582

17. PROJETOS DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO		2017	2016
Rateio de despesas compartilhadas - IDTECH	(a)	161.982	175.535
Centro de Estudos e Pesquisas do Hospital Alberto Rassi	(b)	29.205	29.240
Comissão de Residência Médica – COREME	(c)	19.122	19.676
TOTAL		210.309	224.451

(a) Rateio de despesas compartilhadas – O Instituto realiza o rateio de custos e despesas administrativas comuns que correspondem a custos e despesas necessárias, normais e usuais devidamente comprovadas e pagas, calculadas com base em critérios de rateios razoáveis e objetivos previamente ajustados e formalizados, de forma que correspondem ao efetivo gasto de cada projeto e ao preço global pago pelos bens e serviços. O projeto centralizador apropria como despesa apenas a parcela que lhe cabe de acordo com o critério de rateio, assim como procedem os projetos descentralizados beneficiários dos bens e serviços, mantendo escrituração destacada de todos os atos diretamente relacionados com o rateio das despesas administrativas.

(b) O Centro de Estudos e Pesquisas do Hospital Alberto Rassi – HGG tem como finalidade estimular, apoiar e incentivar as atividades inerentes ao ensino, à pesquisa, à extensão acadêmica e à cultura, ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, colaborar com ações governamentais e privadas de interesse da sociedade, bem como interagir e cooperar com outras entidades congêneres.

(c) A Comissão de Residência Médica – COREME é constituída por membros do corpo clínico, sendo um coordenador, um vice coordenador, secretário, preceptores e representantes dos médicos residentes. A Coordenação é renovada a cada dois anos. Os recursos financeiros da COREME são oriundos das taxas de inscrições dos

processos seletivos que acontecem anualmente, e que serão investidos exclusivamente em melhorias para os programas de residência médica, conforme decisão do Conselho de Administração do IDTECH.

18. SUSPENSAÇÃO DE GLOSA A REALIZAR

O saldo de R\$ 5.320.852 (cinco milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), refere-se às glosas de outubro/2014, novembro/2014, dezembro/2014 e fevereiro/2015, do contrato de gestão 024/2012 (HGG), as quais foram suspensas pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) para posterior compensação, conforme solicitação do IDTECH, em face do desequilíbrio financeiro existentes entre os valores repassados e as despesas realizadas naqueles períodos. A compensação futura permanece indefinida até o exercício de 2017.

19. SUBVENÇÃO A APROPRIAR

DESCRIÇÃO		2017	2016
Circulante:		7.632.442	-
Recursos Retidos			
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG	(a)	7.632.442	-
Não Circulante:		-	6.580.129
Recursos aplicados em fundo rescisório:			
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG	(a)	-	6.580.129
TOTAL		7.632.442	6.580.129

(a) Referem-se às subvenções governamentais a serem apropriadas no resultado mediante atendimento aos critérios de reconhecimento previstos na norma contábil aplicável (NBC TG 07 (R2)).

20. PROVISÕES PARA RISCOS

O IDTECH é parte em ações judiciais de natureza trabalhista e a Administração acredita, apoiada na opinião e nas estimativas de sua Assessoria Jurídica (ASJUR), que as provisões para riscos trabalhistas são suficientes para cobrir as eventuais perdas.

DESCRIÇÃO		2017	2016
Trabalhistas		5.000	15.000
TOTAL		5.000	15.000

O IDTECH é parte em ações judiciais de natureza cível e trabalhista que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por sua assessoria jurídica como perda possível. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os passivos contingentes estão representados, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO		2017	2016
Trabalhistas		180.451	248.625
Cíveis		141.625	78.303
Trabalhistas - responsabilidade subsidiária		5.300	410.844
TOTAL		327.376	737.772

21. ISENÇÕES USUFRUÍDAS

Para apuração das isenções usufruídas pelo IDTECH, foi utilizado o regime de tributação do Lucro Real, para os exercícios de 2017 e 2016. Abaixo, segue quadro demonstrativo dos tributos que o instituto se beneficiou:

DESCRIÇÃO		2017	2016
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	(a)	-	-
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	(a)	-	-
Contribuição para o financiamento da seguridade social – COFINS	(b)	9.233.772	3.102.908
Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN	(c)	6.840.413	5.171.513
TOTAL DE ENCARGOS		16.074.185	8.274.421

- (a) Considerando a legislação tributária vigente, o Instituto não gozou de benefícios para o IRPJ e para a CSLL tendo em vista que após deduzir a COFINS e o ISSQN como despesas chega-se a déficit contábil no exercício de 2017, o que não gera incidência dos tributos diretos.
- (b) Estimada à alíquota de 7,6% sobre a receita bruta, deduzidas as glosas.
- (c) Estimada à alíquota de 5% sobre a receita bruta, deduzidas as glosas.

22. RECEITA LÍQUIDA

DESCRIÇÃO		2017	2016
Receita com subvenção		136.808.268	103.356.522
Receita de doações		735.618	73.066
Demais receitas operacionais		1.130	677
TOTAL		137.545.016	103.430.265

23. CUSTO DOS SERVIÇOS

23.1. Custo com recursos humanos

DESCRIÇÃO		2017	2016
Gastos com recursos humanos		(48.127.133)	(42.995.605)
Gastos com recursos humanos sem vínculo empregatício		(3.209.693)	(3.010.816)
TOTAL		(51.336.826)	(46.006.422)

23.2. Custo com atividade hospitalar

DESCRIÇÃO		2017	2016
Materiais/ medicamentos HGG		(11.727.738)	(10.581.721)
Exames e diagnósticos		(2.709.560)	(2.042.688)
Manutenção, ocupação e conservação.		(3.104.894)	(2.270.577)
Materiais diversos		(3.510.242)	(2.059.284)
Alimentação/ refeição		(5.709.660)	(5.474.159)
TOTAL		(26.762.094)	(22.428.429)

24. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

DESCRIÇÃO	2017	2016
Despesas contratuais, ocupação, utilidades e serviços de terceiros	(4.792.671)	(4.975.200)
Outras despesas administrativas	(58.948)	(8.431)
Manutenção, ocupação e conservação do patrimônio	(8.027.173)	(4.980.235)
Despesas com consumos diversos	(733.985)	(500.830)
Captação de recursos	(79.063)	(79.746)
Despesas com glosas SES - GO	(39.985.036)	(17.823.845)
TOTAL	(53.676.876)	(28.368.287)

25. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2017	2016
Receitas financeiras	202.223	19.513
Despesas financeiras	(28.295)	(272.809)
TOTAL	173.928	(253.296)

26. CONTINUIDADE OPERACIONAL

O Instituto apresentou um superávit de R\$ 5.924.175 (Cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais), que ocorreu, especialmente, em virtude do reconhecimento do ônus financeiro decorrente das verbas rescisórias, pela Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, através do 7º termo aditivo ao Contrato de Gestão 024/2012. A administração do Instituto tem tomado às ações necessárias junto à referida secretaria, visando a continuidade da prestação de serviços no HGG, de modo que o Instituto pressupõe a continuidade da geração de superávits para os próximos anos e, assim, equilibrar ainda mais o patrimônio social (ou líquido) que ainda está a descoberto. Conforme comentado na nota explicativa nº. 27, o aditivo contratual para renovação do Contrato de Gestão 024/2012 foi outorgado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e publicado em Diário Oficial nº 22.708 em 14 de março de 2018. Desta forma, o Instituto apresenta suas demonstrações contábeis evidenciando a continuidade da gestão do referido contrato.

27. EVENTO SUBSEQUENTE

O contrato de gestão nº 024/2012 celebrado em 13 de março de 2012 entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, e o IDTECH, foi renovado, por meio do 8º termo aditivo, no montante de R\$ 140.755.047 (cento e quarenta milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e sete reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 11.729.587 (onze milhões setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais), para o período de 13 de março de 2018 a 12 de março de 2019. A publicação do extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012, ocorreu no Diário Oficial do Estado nº 22.768 em 14 de março de 2018.

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2017.

Lidiany de Jesus Oliveira
Contadora - CRC/GO nº 20789/O

Lúcio Dias Nascimento
Coordenador Administrativo-Financeiro

José Cláudio Romero
Coordenador Executivo

Aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 12 de março de 2018.

Rosa Maria Rodrigues
Conselheira

Thalita Hyodo e Silva
Membro

Antônio Barçanulfo dos Santos
Membro

Aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 13 de março de 2018.

Rosana Carvalho Cardoso Ferreira Leite
Presidente

Benjamin Beze Júnior
Conselheiro

Edna Maria Covem
Conselheira

Eunice Machado Nogueira
Conselheira

Javier Miguel Magul
Conselheiro

Maria do Rosário Cassimiro
Conselheira

Valterli Leite Guedes
Conselheiro

Helena Maria Boaretto Paula Vasconcelos
Conselheira

Wagner Nogueira da Silva
Conselheiro

Maria Aparecida Batista da Costa Faria
Conselheira

Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2017 acompanhadas de Relatórios dos Auditores Independentes aprovado em 12 de março de 2017 pelo Conselho Fiscal e 13 de março de 2018 pelo Conselho de Administração, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária, em convocação realizada em 15 de março de 2018, conforme normas legais e disposições estatutárias do IDTECH em vigência.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos
Conselheiros e Coordenadores do
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH ("Instituto"), relativas ao contrato de gestão nº 024/2012 (HGG) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

No relatório dos auditores independentes, que acompanhou as demonstrações contábeis de 2016, continha ênfase acerca da continuidade operacional do Instituto, em que se destacou a dúvida sobre a renovação, ou não, do contrato

de gestão celebrado entre o Estado de Goiás e o IDTECH, para o período de março/2017 a março/2018. Tal contrato foi renovado, assim como para o próximo ciclo.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis (o que ocorreu neste relatório) ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 05 de março de 2018.

Floresta Auditores Independentes SS
CRC–GO 905

Liviel Floresta
CT CRC SP-84900/T GO

Murilo Santos Floresta
CT CRC GO-017572/O-0



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, instituição sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social, cumprindo atribuições legais, estatutárias e regimentais, examinaram a Prestação de Contas, consubstanciadas nas “**Demonstrações Contábeis do Exercício de 2017**” elaboradas de acordo com a legislação vigente, encerradas em 31 de Dezembro de 2017, e concluem que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição.

Goiânia-GO, 12 de março de 2018.

Rosa Maria Rodrigues
Conselheira

Thalita Hyodo e Silva
Membro

Antônio Barçanuf dos Santos
Membro

Protocolo 72530

Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou os seguintes processos seletivos: **68/2018 - HMI**, objetivando a compra de armário tipo roupeiro pro do Hospital Materno Infantil - HMI, **69/2018 - HMI**, objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de processamento de produtos para a saúde (CME) em prol do Hospital Materno Infantil - HMI, **70/2018 - HMI**, objetivando a compra de baterias para os equipamentos do Hospital Materno Infantil - HMI O edital estará disponível no website www.igh.org.br, link transparências, editais, Goiás, Hospital Materno Infantil - HMI.

Adriano Muricy
Advogado

Protocolo 72514

Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou os seguintes processos seletivos: **048/2018 - HUAPA**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de produtos para a saúde (CME) em prol do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia, **049/2018 - HUAPA**, objetivando a reforma da fachada do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia. Os editais estarão disponíveis no website www.igh.org.br, link transparências, editais, Goiás, Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA.

Adriano Muricy
advogado

Protocolo 72515

ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 837.653.101-82, torna público que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente de Anápolis - SEMMA, à Licença Ambiental de Instalação, para Construção de Residencial Habitação Coletiva (Apartamento) na Rua 01, Quadra 06, Lotes 08 e 09, Bairro Jardim das Américas, na Cidade de Anápolis-GO

Protocolo 72247

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE MARCOS CASSIMIRO GONÇALVES, CPF: 315.610.632-15, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento - LF para Piscicultura/Pesque Pague em uma área de 0,8447ha na Fazenda Santana, no município de Leopoldo de Bulhões-GO, em 28/06/2017. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 72316

RODRIGO BEZERRA FERNANDES BATISTA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Planaltina de Goiás a Licença Previa (LP), Instalação (LI) e Funcionamento (LF) para uma suinocultura, situado na Rod. GO 118 Km 31 à esquerda, Distrito de São Gabriel, Fazenda Santa Clara - Zona Rural- Planaltina

- GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 72331

RIO BRANCO ALIMENTOS S/A, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás - SEMMA, a Licença de Funcionamento para uma **AVICULTURA** situada à Rodovia GO 156, Palmeiras de Goiás à Nazário, Km 17,5 à esquerda - Zona Rural - Fazenda Mutum - Palmeiras de Goiás - GO. **O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.**

Protocolo 72493

Fernando Ceresá Neto, inscrito no CPF: 004.281.751-04, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba-GO, a licença de instalação e funcionamento (LI/LF), para a atividade de Ordenha Mecânica na Fazenda Boa Esperança, município de Piracanjuba-GO.

Protocolo 72494

PERLEN PACKAGING ANÁPOLIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ nº. 16.530.418/0001-40 situada na Via Primária 06-DA S/N Qd - 10 Módulos 11/12 B Distrito Agroindustrial de Anápolis - Daia Anápolis-Go. **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** perante a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás - SECIMA **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO**. Para as atividades de Fabricação de produtos farmacêuticos, Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, Armazéns gerais - emissão de warrant, Comércio atacadista de embalagens, Envasamento e empacotamento sob contrato. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 72498

OSVALDO VIRGILIO DE SOUZA, CPF nº 124.365.771-53, torna público que requereu da Sec. do Meio Ambiente, Recurso Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos-SECIMA a Licença de Exploração Florestal em 66,0947ha de pastagem suja, para atividade de agricultura (grãos), na Fazenda Boa Vista do Jacaré, Piracanjuba-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 72509

MM - ROCHA MATTOS EIRELI ME, CNPJ 24.499.193/0001-35, torna pública que requereu ao Consorcio Publico Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás - Consed/Go a Licença Ambiental Simplificada - Las, para instalação de empresa com atividade de confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, sediada na Rua Frederico ozanan, Qd.25, Lote. B, Setor Sul, Sanclerlândia - Go.

Protocolo 72513